

Id:089B791459761C1F

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal

PREFEITURA DE
LUZILÂNDIA
AGORA É TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO 001/2022 PML
PROC. DE ADESAO SRP/PML – PI Nº 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PML – PI nº 001/2022.

Partes: MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA – PI X MUNICÍPIO BARRAS - PI.

Objeto: Adesão do Município de Barras – PI ao SRP/PML/PI na condição de Carona – possibilidade Jurídica.

Objeto: Utilizar provisoriamente, o Município de Luzilândia – PI, preços registrados na ATA SRP/PML//PI, que tem por objeto a Registro de preço para futura Contratação de empresa especializada na área de Tecnologia da Informação – TI, para fornecimento de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informação para uso de software de Sistemas Gerencial da Administração Pública- Pregão Presencial SRP nº 020/2021.

Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

DATA E LOCAL DE ASSINATURA: Luzilândia - PI, 24 de fevereiro de 2022

Fernanda Pinto Marques
Prefeita Municipal de Luzilândia

Id:167C2FC800DA19FF



DECRETO Nº 020, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022 nos órgãos da Administração Municipal de Oeiras- PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS- PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado do Carnaval;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal decretar acerca do recesso administrativo dos servidores públicos:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro (segunda- feira), 01 (terça- feira) e 02 (quarta- feira) de março de 2022 nos órgãos da Administração Municipal de Oeiras- PI.

Art. 2º Estas regras não se aplicam aos órgãos e entidades de serviços essenciais, bem como aos que funcionem durante 24 (vinte e quatro) horas, devendo o dirigente dessas unidades administrativas estabelecer as escalas de serviços de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras- PI, 23 de fevereiro de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 05.218.193-15
José RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

Id:13B5A4D745C61DCD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.00152/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente -PI, através de seu Presidente e Membros, nomeada na Portaria Nº 003 de 07/01/2022, tome público licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2022, do tipo menor preço por global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é Contratação de empresa para implementação das TDIC no Ambiente Escolar (Plataforma de Ensino) junto a Secretaria Municipal de Marcos Parente. Data de abertura: 04/03/2022 às 09:00 horas; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL, que deverão solicitar via correio eletrônico cplmarcosparente2021@gmail.com.

Marcos Parente (PI), 24 de fevereiro de 2022.

Willy Vieira de Meneses
Presidente da CPL

Id:089B7914597617A9



PORTARIA nº 037

De 10 de Fevereiro de 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO para cargo em comissão"

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o cargo:

RESOLVE

Art. 1º Nomear MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO, portador da cédula de identidade nº 63.038.038-7, CPF nº 032.804.773-28, para o cargo de Serviços Gerais, com funções dentro do quadro da SEFIN- Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento (conforme integração da estrutura das unidades e órgãos da administração municipal do poder Executivo em conformidade com a Lei nº 127 de 13 de Fevereiro de 2017);

Art. 2º Em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Executivo de Murici dos Portelas, 10-02-2022

Raimundo Nonato de Sousa Pereira

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA
PREFEITO